



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 153/2020

**EXONERA JUCIELI CECATTO DA FUNÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVENTE**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

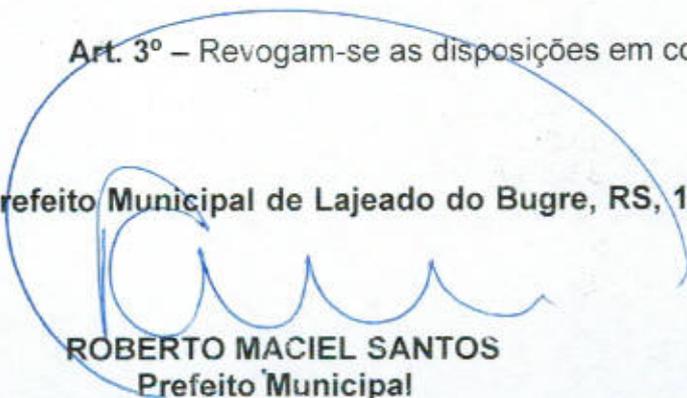
RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR Jucieli Cecatto da função temporária de servente a partir de 18 de dezembro de 2020.

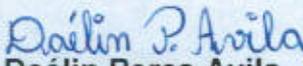
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 18 de dezembro de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Daélin Peres Avila
Responsável pelas publicações legais

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 18/12/20 a 02/01/21
Local: Mesa da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração